



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro nº 050/21 de Outubro de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V3C7CF6K9FYFMQW9RSO4JW

## Decretos

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 050/21 de Outubro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00  
(126) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

**Total da Unidade: 40.000,00**

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(216) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-7.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

**Total da Unidade: 10.000,00**

**07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40.000,00  
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0.1.0000 - Material de Consumo 8.000,00

**Total da Unidade: 48.000,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Material de Consumo 50.000,00  
(75) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 160.000,00

**Total da Unidade: 210.000,00**

**Total Suplementação: 308.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(164) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.003-7.1.0001 - Aquisição de Imóveis 28.000,00  
(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Material de Consumo 20.000,00  
(255) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.021-7.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas 50.000,00

**Total da Unidade: 98.000,00**

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

**Total da Unidade: 50.000,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Material de Consumo 12.000,00  
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

Página: 1/3

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: Boninal

---

<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL</b>	
<b>08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.0014 - Material de Consumo	40.000,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.100-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
(137) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-9.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(150) 4.4.90.51.00.00.00.1.005-9.2.0014 - Obras e Instalações

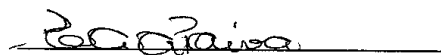
25.000,00

Total da Unidade: 160.000,00

Total Anulação: 308.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 5 de Outubro de 2021.



Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	88.000,00	70.000,00
Fonte: 6.1.02	50.000,00	0,00
Fonte: 7.1.01	10.000,00	78.000,00
Fonte: 9.2.14	160.000,00	160.000,00
Total:	308.000,00	308.000,00